



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Centro - CEP 57051-090 - Maceió - AL

REQUERIMENTO

À
CODES (SRACF)

Prezados,

Considerando Decisão GPRES 1469, evento 0539403, nos autos do PA SEI! 0002620-17.2019.6.02.8000, remetemos o presente procedimento com vistas a participação da servidora desta SEGEC, Lindineide Oliveira Cardoso, no Curso "**Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos**" que acontecerá nos dias 24 a 28 de junho de 2019, conforme os seguintes documentos:

1. Programação, 0542804;
2. Inscrição 0543077;
3. Proposta, 0543081.

É o que temos a requerer.

Atenciosamente.

Lindineide Oliveira Cardoso
Chefe da SEGEC



Documento assinado eletronicamente por **LINDINEIDE OLIVEIRA CARDOSO, Chefe de Seção**, em 17/05/2019, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0542792** e o código CRC **DF202947**.

0004277-91.2019.6.02.8000

0542792v5



6º CONTRATOS WEEK

SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS EM
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**24 a 28 de
JUNHO de 2019**

FOZ DO IGUAÇU (PR)

O Contratos Week é um evento registrado no calendário de capacitações brasileiro.

Em sua 6ª edição, esse é o evento com a maior carga horária sobre o tema, voltado especialmente para agentes públicos que atuam na gestão e na fiscalização dos contratos administrativos.

Durante uma semana, especialistas abordam as principais questões da área, sempre considerando atualizações normativas, entendimentos consolidados pelos órgãos de controle e a repercussão prática no dia a dia do agente público.

Formado por palestras com abordagem técnica e por oficinas que adentram em temas mais específicos, com enfoque prático, o evento proporciona a capacitação e o aperfeiçoamento das equipes de gestão e fiscalização de contratos e oferece uma visão sistêmica do contrato em si e de sua relação com as demais etapas do processo de contratação.

Local do Evento



Mabu Thermas Grand Resort

Av. das Cataratas, 3175

Vila Yolanda – Foz do Iguaçu (PR)

Reservas: 0800 41 7040

<http://www.hoteismabu.com.br>

Público-alvo

- Agentes públicos em geral
- Fiscais e gestores de contratos
- Membros de comissão de licitação
- Assessores jurídicos
- Ordenadores de despesa
- Autoridades superiores
- Servidores integrantes do controle interno e de Tribunais de Contas
- Servidores que atuam direta ou indiretamente na área de Contratos Administrativos.

Carga Horária: 30 horas

Material de Apoio

- Livro “Legislação: Licitações – Pregão Presencial e Eletrônico – Leis Complementares”
- Apostila com conteúdo exclusivo do evento
- Pasta, caneta, bloco de anotações

Participar desse grande evento lhe proporcionará:

- Acesso aos posicionamentos mais recentes dos Órgãos de Controle Externo
- Conhecer todas as novidades e alterações promovidas pela Instrução Normativa 05/17 – SEGES
- Entender a aplicação do compliance na gestão e fiscalização dos contratos administrativos
- Aprimorar suas técnicas de gestão e fiscalização dos contratos
- Conhecer o funcionamento dos contratos de risco e remuneração variável
- Compreender as mais novas tecnologias aplicadas aos contratos administrativos – SEI, Mídias Eletrônicas, Documentos Digitais, Sistemas de Gestão
- Promover o adequado planejamento e gestão de riscos em suas contratações
- Compreender os instrumentos de medição de resultados
- Analisar os impactos trazidos pela reforma trabalhista nos contratos com cessão de mão de obra
- Conhecer as principais falhas no processo de gestão e fiscalização de contratos, e com isso evitar a condenação a responsabilização por parte dos Órgãos de controle





6º CONTRATOS WEEK

SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS EM
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

24 a 28 de
JUNHO de 2019

FOZ DO IGUAÇU (PR)

Programação

Segunda-feira – 24/06

17h00	Credenciamento
19h30	Abertura do salão
20h00	<ul style="list-style-type: none">• Palestra de abertura Palestrante: Rudimar Reis

Terça-feira – 25/06

08h00	Compliance na Gestão e Fiscalização de Contratos Palestrante: Anderson Pedra
09h00	Responsabilidade das Partes que Compõem o Contrato Administrativo Palestrante: Gustavo Cauduro Hermes
10h30	Serviços Contínuos: como evitar o caos? Palestrante: Paulo Sérgio Reis
12h00	Almoço
14h00	EM BREVE

PAINEL – BOAS PRÁTICAS

16h30	<ol style="list-style-type: none">1. Planejamento e Gestão de Riscos - o pilar em todas as fases da contratação especialmente na gestão e fiscalização dos contratos2. Quando usar o Contrato de Risco, “<i>ad exitum</i>”.
-------	--



6º CONTRATOS WEEK

SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS EM
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**24 a 28 de
JUNHO de 2019**

FOZ DO IGUAÇU (PR)

Quarta-feira – 26/06

OFICINAS

08h00	Reequilíbrio Econômico Financeiro dos Contratos (revisão, reajuste e repactuação) Palestrante: Marcus Alcantara
	Rescisão de Contratos Administrativos Palestrante: Luciano Reis
	Aplicação de Penalidades (processo administrativo sancionador) Palestrante: Anderson Pedra
	Vigência, prorrogação e alteração de prazos nos Contratos Administrativos Palestrante: Gustavo Cauduro Hermes
	A Boa Gestão e Fiscalização de Contratos na Visão do TCU Palestrante: Dawison Barcelos
12h00	Almoço
14h00	Instrumento de Medição de Resultados (IMR), de acordo com a nova IN 05/17 - MP Palestrante: Gustavo Cauduro Hermes
	Formação de Fiscais e Gestores de Contratos Palestrante: Luciano Reis
	Impactos da Reforma Trabalhista em Contratos com Cessão de Mão de Obra Palestrante: Flaviana Paim
	Prevenção de Fraudes nos Contratos Administrativos Palestrante: Anderson Pedra
	Alterações qualitativas e quantitativas nos Contratos Administrativos Palestrante: Victor Amorim



6º CONTRATOS WEEK

SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS EM
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**24 a 28 de
JUNHO de 2019**

FOZ DO IGUAÇU (PR)

Quinta-feira – 27/06

08h00	Eficiência de Procedimentos: A importância da definição de um quadro de competências em regulamento interno. Palestrante: Victor Amorim
09h00	Nova perspectiva quanto a invalidação dos Contratos Administrativos à Luz da Lei 13.655/2018 Palestrante: Anderson Pedra
10h30	Gestão e Fiscalização de Contratos na Ótica dos Julgamentos do TCU que Geram Alertas e Novas Interpretações Palestrante: Dawison Barcelos
12h00	Almoço
14h00	Subcontratação nos Contratos Administrativos: Possibilidades e limites a serem observados pelo Gestor Palestrante: Victor Amorim
14h45	Contratos de mão de obra: a problemática do enquadramento sindical e seus impactos na Licitação e Gestão Contratual Palestrante: Victor Amorim
15h30	Substituição do Objeto - descontinuidade ou na evolução tecnológica Palestrante: Dawinson Barcelos
16h45	IN 05/17 - MP Novos Padrões de Fiscalização, Controle e Responsabilização Trabalhista Palestrante: Flaviana Paim



6º CONTRATOS WEEK

SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS EM
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**24 a 28 de
JUNHO de 2019**

FOZ DO IGUAÇU (PR)

Sexta-feira – 28/06

PAINEL – IMPASSES DA GESTÃO CONTRATUAL - RONNY CHARLES

08h00 às 11h40	1. Execução de Garantias 2. Aplicação de Glosas nos Contratos 3. Aplicação de Sanções Suspensivas e Impeditivas e Continuidade do Interesse Público
11h40	Palestra de encerramento
12h00	Almoço

* A organização do evento reserva-se o direito de modificar temas da programação divulgada, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente.



24 a 28 de
JUNHO de 2019
FOZ DO IGUAÇU (PR)

Palestrantes Convidados

Anderson Pedra

- Pós-doutoramento pela Universidade de Coimbra com ênfase em “Direito Fundamental à Boa Administração Pública e sua Influência no Direito Administrativo e na Gestão Pública”
- Doutor em Direito do Estado (PUC/SP)
- Mestre em Direito (FDC/RJ)
- Especialista em Direito Público e Processual Público pela Consultime/Cândido Mendes
- Procurador do Estado do Espírito Santo
- Professor na graduação de Direito Administrativo e de Direito Constitucional da Faculdade de Direito de Vitória/ES
- Professor em pós-graduação em diversas instituições de ensino no Brasil (FDV, UFES, UWV, UFBA, Consultime, Jus Podivm, UNITINS, FMPMT etc.) lecionando: Direito Administrativo e Direito Constitucional
- Atuou como Instrutor em diversas instituições públicas e privadas (TCEES, MPEES, ALEES, ESAF, ESESP, ESPGEES, Negócios Públicos, ERX do Brasil, DPCC etc.)
- Palestrante em diversos eventos nacionais e internacionais
- Ex-Chefe da Procuradoria de Consultoria Administrativa da PGEES
- Ex-Chefe da Procuradoria de Estudos Constitucionais da PGEES
- Ex-Diretor e Ex-Coordenador da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo
- Ex-Chefe da Consultoria Jurídica do TCEES
- Ex-Presidente de Comissão de Licitação do TCEES
- Ex-Pregoeiro do TCEES
- Ex-Diretor Administrativo da Assembleia Legislativa do ES
- Membro do Instituto Brasileiro de Estudos Constitucionais
- Advogado e Consultor Jurídico em Direito Público
- Autor de diversas obras jurídicas.

Dawison Barcelos

- Servidor do Tribunal de Contas da União onde exerceu por vários anos as atividades de Pregoeiro e atualmente integra a Consultoria Jurídica do órgão.
- Advogado e Parecerista.
- Membro da Associação Portuguesa da Contratação Pública e da “Red Iberoamericana de Contratación Pública”.
- Docente na Pós-Graduação em licitações e contratos da Faculdade Baiana de Direito.
- Mestrando em Direito Administrativo pela Universidade de Lisboa.
- Especialista em Direito Público e em Contratos Administrativos pela Universidade de Coimbra.
- Graduado em Direito pela Universidade de Brasília – UnB.
- Autor e coautor de artigos e de livros como: Licitações e Contratos nas Empresas Estatais; Estatuto Jurídico das Estatais; Registro de Preços – Principais Julgamentos do TCU; e Coleção Teses Jurídicas dos Tribunais Superiores – Direito Administrativo.

Idealizador do portal “O Licitante” onde publica periodicamente trabalhos relacionados a licitações e contratos.

Flaviana Paim

- Contadora formada pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS
- Advogada, formada pela Universidade Luterana do Brasil – ULBRA,
- pós-graduada em Auditoria e Perícia Contábil pela Faculdade Porto-Alegrense – FAPA,
- sócia da Paim Contabilidade, em Gravataí/RS, onde atua há 15 anos com assessoria contábil a empresas e consultoria na área trabalhista e de custos.
- Trabalha como Perita Contábil compromissada há 12 anos e assistente técnica das partes em processos judiciais no estado do Rio Grande do Sul.



6º CONTRATOS WEEK

SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS EM
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**24 a 28 de
JUNHO de 2019**

FOZ DO IGUAÇU (PR)

➤ Palestrante, congressista e facilitadora de treinamentos abertos e fechados voltados à gestão de Contratos, inclusive com enfoque específico para a Administração Pública e para a elaboração de planilha de custos para a formação do preço das contratações de serviços contínuos, dentre as quais destacam-se Telefônica São Paulo, Petrobras Macaé/RJ, TRE/TO, TRE/SC, TRE/RS, TJ/MS, TJ/TO, TJ/RO, TJ/RR, TRT/RJ, TRE/PR, TRE/MG, TRE/MA, Universidade Federal da Fronteira Sul/SC, Conab/SC, Caixa Econômica Federal, Banrisul, Itaipu Binacional, dentre outras.

Gustavo Cauduro Hermes

- Advogado e Administrador de Empresas, atua nacionalmente como consultor e assessor nas áreas de licitação pública, redação de editais, projetos básicos, termos de referência e contratos administrativos, gerenciamento, fiscalização e auditoria de contratos, planejamento e avaliação de processos terceirizados e quarteirizados, redução e prevenção de passivo trabalhista.
- Diretor do Ingep – Instituto Nacional de Gestão Pública –, sendo o responsável pelo Núcleo de Estudos sobre Licitações e Contratos Administrativos.
- Foi professor de Direito Administrativo, Contratos e Direito Empresarial, entre outras, no curso de graduação em Direito da Universidade Luterana do Brasil – ULBRA. Foi professor de diversas disciplinas no curso de graduação em Administração da Escola Superior de Propaganda e Marketing – ESPM. Conferencista em âmbito nacional e integrante da equipe contratada pelo Governo da Bahia para o inédito trabalho de elaboração dos manuais de fiscalização e de gerenciamento de contratos administrativos e capacitação de mais de mil fiscais e gerentes de contrato daquele Estado

Luciano Reis

- Advogado.
- Sócio do escritório “REIS & LIPPMANN ADVOGADOS ASSOCIADOS”.
- Doutorando e Mestre em Direito Econômico pela Pontifi-

cia Universidade Católica do Paraná – PUC.

- Especialista em Direito Administrativo e em Processo Civil, ambos pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar.
- Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba (2004).
- Presidente da Comissão de Gestão Pública, Transparência e Controle da Administração – Ordem dos Advogados do Brasil (PR).

Marcus Alcântara

- Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Sergipe – UFS.
- Pós-graduado em Perícia Contábil pela Fundação Visconde de Cairu, Salvador/BA.
- Pós-graduado em Gestão Estratégica de Pessoas pela Faculdade de Negócios de Sergipe – FANESE.
- Pós-graduado em Licitações e Contratos pela Faculdade Amadeus – FAMA/SE.
- Instrutor dos cursos de Gestão e Fiscalização de Contratos, Termo de Referência, Formação de Preços, Elaboração de editais, Sistema de Registro de Preços, Contratação Direta, Capacitação de Pregoeiros e Licitações e Contratos do Grupo Negócios Públicos/PR.
- Secretário de Controle Interno do TRT da 20ª Região.
- Foi Vice-Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe – CRCSE.
- Professor da Pós-Graduação em Licitações, Contratos e Convênios da Faculdade Amadeus – FAMA/SE.
- Professor da Pós-Graduação em Licitações e Contratos do INFOCO/PR.
- Professor do MBA em Licitações e Contratos Administrativos da Faculdade Baiana de Direito/BA.
- Já ministrou cursos em diversos Órgãos da Administração Pública em todo o País.
- Professor e Palestrante presente nos principais eventos de licitações e contratos no Brasil, a exemplo do Congresso Brasileiro de Pregoeiros, Pregão



24 a 28 de
JUNHO de 2019
FOZ DO IGUAÇU (PR)

Week e Contratos Week.

- Organizador do Livro Legislação: Licitações e Contratos Administrativos da Editora Negócios Públicos, 13ª a 18ª edições.
- Co-autor do livro 101 Dicas sobre o Pregão, Editora Negócios Públicos.
- Co-autor do Anuário de Licitações e Contratos 2015, Editora Negócios Públicos.
- Co-autor do Livro Licitações Públicas: Homenagem ao jurista Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, Editora Negócios Públicos.
- Colaborador das Revistas Negócios Públicos, O Pregoeiro e do Portal Sollicita.

Paulo Sérgio Reis

- O Professor Paulo Reis é Engenheiro Civil e Bacharel em Direito, com mais de 40 anos de atividades na Administração Pública brasileira, especialmente em processos de contratação de bens, serviços e obras. Exerceu por 10 anos a função de Presidente do Comitê de Licitações do BASA – Banco da Amazônia, tendo sido, também, Pregoeiro da instituição, pelo prazo de 4 anos.
- Foi Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Assessor Especial da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Coordenador de Controle Interno da SEMEC.
- Professor, aposentado, da Universidade Federal do Pará. É doutrinador na área de licitações e contratos administrativos, ministrando cursos e proferindo palestras em diversos Estados da Federação.
- É autor de diversos artigos publicados nas melhores revistas especializadas do ramo e coautor do livro LICITAÇÕES PÚBLICAS – HOMENAGEM AO JURISTA JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES.

Ronny Charles

- Advogado da União.
- Ex-Coordenador Geral de Direito Administrativo do Ministério da Previdência Social.
- Professor universitário.

- Mestre em Direito Econômico.
- Pós-graduado em Direito tributário.
- Pós-graduado em Ciências Jurídicas.
- Autor do livro “Leis de licitações públicas comentadas” (3ª edição. Ed. Jus Podivm).
- Autor do livro “Licitações públicas: Lei nº 8.666/93”.
- Autor de diversos artigos publicados nas áreas de Direito Administrativo e Direito econômico

Victor Amorim

- Mestre em Direito Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP);
- Especialista em Direito Público pela Universidade de Rio Verde (UniRV);
- Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL);
- Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Goiás (UFG);
- Professor dos cursos de pós-graduação do ILB e IDP;
- Ex-Presidente da CPL e Ex-Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (2007-2010);
- Ex-Presidente da CPL do Senado Federal (2014-2015 / 2016-2017);
- Pregoeiro do Senado Federal (desde 2013);
- Assessor Técnico da Comissão Especial de Modernização da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993), constituída pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 19/2013;
- Membro da Comissão Permanente de Minutas-padrão de editais de licitação do Senado Federal (desde 2015);
- Autor da obra “Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência” (Senado Federal).



6º CONTRATOS WEEK

SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS EM
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**24 a 28 de
JUNHO de 2019**

FOZ DO IGUAÇU (PR)

Investimento

R\$4.385,00

(por participante)

Estão incluídos no valor:

- Jantar de abertura, 04 (quatro) almoços e 08 (oito) *coffee breaks*
- Material de apoio

Pagamento

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de:

Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.

(CNPJ nº 10.498.974/0001-09). Nos seguintes bancos credenciados:



Agência: 1622-5
Conta Corrente: 105678-6



Agência: 0372
Conta Corrente: 1177-9



Agência: 3451-7
Conta Corrente: 39019-4

Contato

Instituto Negócios Públicos - Divisão comercial de eventos

Telefone: (41) 3778-1717
Fax: (41) 3778-1799
falecom@institutonp.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111
Campo Cumprido - Curitiba/PR
CEP: 81200-526

NEGÓCIOS PÚBLICOS®
INSTITUTO

Bem-vindo ao Contratos Week 2019!

O próximo nível em gestão e fiscalização de contratos aguarda você!

Comprovante de Inscrição

Foz do Iguaçu/PR

24/06/2019 a 28/06/2019

Evento

6º CONTRATOS WEEK

Localizador

I400P

Cpf/Cnpj

06.015.041/0001-38

Nome

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL

Telefone

(82) 21227-716

Celular

Cep

57020-918

Endereço

PRAÇA VISCONDE DE SINIMBU

Número

S/N

Bairro

CENTRO

Cidade

MACEIO

Estado

AL

Responsável

LINDINEIDE OLIVEIRA CARDOSO

Email Responsável

lindineidecardoso@tre-al.jus.br

Telefone Responsável

(82) 2122-7660



VU75

Participante

LINDINEIDE OLIVEIRA CARDOSO

E-mail

lindineidecardoso@tre-al.jus.br

Cpf

010.414.544-73

Estado

AL

Celular

(82) 99800-7636

Data Nascimento

01/08/1973

Deficiência

Nenhuma

Restrição Alimentar

Nenhuma

Curitiba, 9 de Maio de 2019

Proposta nº 13.711/2019

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL
A/C: LINDINEIDE OLIVEIRA CARDOSO

Encaminho a proposta acerca do **6º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Contratos Administrativos**, evento que será realizado no período de 24 a 28 de Junho de 2019 na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

1. INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:

Inscrições	Valor por Inscrição	Desconto	Total do Investimento
1	4.385,00	438,50	3.946,50

2. O INVESTIMENTO PARA CONTRATAÇÃO CONTEMPLA:

Inscrição no evento, Jantar de abertura, 04 (quatro) Almoços, 08 (oito) Coffee-breaks, Material de apoio, Certificado registrado em cartório, Livro "Legislação: Licitações - Pregão Presencial e Eletrônico - Leis Complementares" e Apostila com conteúdo exclusivo do evento.

3. SOBRE O EVENTO

Durante uma semana, os fiscais e gestores de contratos, autoridades superiores e demais agentes que atuam em compras públicas, farão uma imersão em estudos avançados sobre os contratos administrativos. As discussões terão como foco as decisões que precisam ser tomadas para favorecer o alcance dos objetivos da Administração Pública.

A abordagem dos professores privilegiará cada momento: a formalização do instrumento, os ciclos de fiscalização, aditivos, sanções e rescisão. Ao participar deste encontro, você terá a certeza de uma formação ampla e atual sobre o tema, sob a orientação de autoridades, juristas e profissionais dos órgãos de controle.

4. PÚBLICO-ALVO

Agentes Públicos em geral, fiscais e gestores de contratos, membros de comissão de licitação, assessores jurídicos, ordenadores de despesa, autoridades superiores, servidores integrantes do controle interno e de Tribunais de Contas e servidores que atuam direta ou indiretamente na área de Contratos Administrativos.

5. CARGA HORÁRIA

30 (trinta) horas.

6. LOCAL E DATA

Mabu Thermas Grand Resort

Av. das Cataratas, 3175

Foz do Iguaçu/PR

Reservas: 4020-4100 / 0800-41-7040

24 a 28 de junho de 2019

7. INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

O pagamento deve ser realizado em parcela única.

Emitir ao **Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP Ltda**, inscrita no CNPJ nº. 10.498.974/0001-09, IE - Isenta, estabelecida na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - 10º Andar - Campo Comprido - Curitiba/PR - CEP: 81200-526. Devendo o respectivo pagamento ser efetuado através de uma das contas:



Banco do Brasil
AG.1622-5
Conta: 105678-6



Caixa Econômica Federal
AG.0372
Conta: 1177-9
OP. 003



Bradesco
AG.3451-7
Conta: 39.019-4

8. VALIDADE DA PROPOSTA: 24/06/2019

Atenciosamente,
ALINE DOS SANTOS
Consultor Comercial



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

INFORMAÇÃO Nº 3262 - TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

Senhora Coordenadora,

Tratam os presentes autos de solicitação oriunda da SEGEC, visando a participação da titular daquela unidade na **Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos**, que será realizado em Foz do Iguaçu/PR de 24 a 28/06/19, a ser promovido pelo Instituto Negócios Públicos.

Segue detalhamento e a respectiva instrução nos quadros abaixo:

DETALHAMENTO DO CURSO

ITEM	DESCRIÇÃO
EVENTO	Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos
SERVIDORES INDICADOS	Lindineide Oliveira Cardoso
PERÍODO	24 a 28/06/19
EMPRESA PROPONENTE	Instituto Negócios Públicos
LOCAL	Foz do Iguaçu/PR
DESpesas	Inscrição: R\$3.946,50 Diárias: R\$2.646,00 Passagens: R\$1.500,00(valor estimado) TOTAL: R\$8.092,50(oito mil noventa e dois reais e cinquenta centavos)

RESUMO/INSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO
PREVISÃO NO PAC/2019	A presente ação encontra-se se contemplada, para a unidade solicitante, no Plano Anual de Capacitação/2019 - PAC/2019, objeto dos autos SEI nº 0007119-78.2018.6.02.8000.
SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA	Há verba suficiente na Ação de Capacitação de Recursos Humanos para atender à despesa em tela, calculada em R\$8.092,50(oito mil noventa e dois reais e cinquenta centavos) , com a inscrição, diárias e passagens da servidora. Em relação à inscrição, solicitamos o remanejamento o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) da Nota de Empenho nº 183/2019 de diárias capacitação para compor o saldo reservado para as contratações, conforme Despacho SRACF 0544065 nos autos 0000200-39.2019.6.02.8000.
REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA	Anexamos consulta ao SICAF, Declaração antinepotismo, CEIS e CADIN
INSCRIÇÕES	Realizadas , tendo em vista a autorização da participação nos autos relacionados de nº 0002620-17.2019.6.02.8000, doc. 0539403.

Por fim, sugerimos que os autos evoluam para análise e manifestação das unidades superiores, como de costume.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA DA SILVA NUNES, Analista Judiciário**, em 20/05/2019, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA DE CÁSSIA MOREIRA GÊDA, Chefe de Seção**, em 20/05/2019, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0544119** e o código CRC **A7D7F199**.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.498.974/0001-09
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS
NA ADMNIISTRACAO PUB
Nome Fantasia: INP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/11/2019
FGTS Validade: 20/05/2019
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/11/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/06/2019
Receita Municipal Validade: 25/05/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2019

DECLARAÇÃO

Declaro, diante o contido nos artigos 1º e 2º, inciso V da Resolução nº 07 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de outubro de 2005, que esta empresa não possui em seu quadro societário, qualquer sócio na condição de cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros, juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e assessoramento dessa Corte de Justiça.

Declaro, ainda, que no caso de alteração da situação societária que se enquadre na referida resolução, comprometo-me a comunicar tal fato a essa instituição tão logo seja o mesmo verificado.

“Art. 1º É vedada a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário, sendo nulos os atos assim caracterizados.

“Art.2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...) V - A contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica de qual sejam os sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento. ”

Curitiba/PR, 02 de maio de 2019.



Rudimar Barbosa dos Reis

Presidente

10.498.974/0001-097

INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL

R. Doutor Brasília Vicente de Castro, nº 111 9º And
Campo Comprido - CEP: 81.200-560
Curitiba - PR

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10.498.974/0001-09

LIMPAR**Data da consulta:** 20/05/2019 12:02:19**Data da última atualização:** 18/05/2019 10:15:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtros

Resultado da Consulta

CPF/CNPJ: 0498974	Título: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUD	Situação: Adimplente
----------------------	--	-------------------------



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 20 de maio de 2019.

Para ciência e deliberação da senhora secretária da SGP, encaminho a Informação contida no evento SEI 0544119.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARQUES DE ALBUQUERQUE BORGES, Coordenador**, em 20/05/2019, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0544360** e o código CRC **03600FB2**.

0004277-91.2019.6.02.8000

0544360v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 20 de maio de 2019.

Senhor Diretor,

Trata-se de solicitação da Seção de Gestão de Contratos - SEGEC, vinculada à Secretaria de Administração para a participação da servidora **Lindineide Oliveira Cardoso** na **Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos**, cuja ação possui previsão no Plano Anual de Capacitação 2019, a qual será promovida pelo Instituto Negócios Públicos, no período de 24 a 28 de junho de 2019, em Foz do Iguaçu/PR.

Efetivada a instrução da demanda, conforme Informação 32620544119, encaminhamos os autos à apreciação de Vossa Senhoria, sugerindo, com base no artigo 10 da Res. TRE/AL nº 15.787/2017, o seu encaminhamento à Assessoria Jurídica/DG para análise e emissão de parecer técnico sobre a legalidade da contratação em tela.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LAÉRCIO VITÓRIO DA SILVA, Secretário Substituto**, em 20/05/2019, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0544378** e o código CRC **D059ACBC**.

0004277-91.2019.6.02.8000

0544378v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 04 de junho de 2019.

Considerando a instrução ora levada a efeito, determino o seu encaminhamento à Coordenadoria de Material e Patrimônio para, pela unidade competente, averiguação da compatibilidade de preços.

Após, remetam-se os autos à Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer técnico-jurídico sobre a contratação em tela.



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE LÔBO GOMES, Diretor-Geral**, em 05/06/2019, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0551514** e o código CRC **0CC9E3B5**.

0004277-91.2019.6.02.8000

0551514v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 06 de junho de 2019.

À SEIC

Senhor Chefe,

Encaminho os presentes autos para a verificação da compatibilidade do preço proposto pela empresa, em atendimento ao Despacho DG 0551514.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR, Coordenador**, em 06/06/2019, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0552413** e o código CRC **AEB2C96F**.

0004277-91.2019.6.02.8000

0552413v1

Data de Envio:

06/06/2019 14:03:32

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

falecom@institutonp.com.br

Assunto:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - 6º Contratos Week

Mensagem:

Prezados,

Para darmos andamento à contratação de Inscrição / Participação da servidora Lindineide Oliveira Cardoso, no 6º Contratos Week, solicitamos a presteza, no sentido de nos fazer remeter o quanto antes se lhe faça possível, pelo menos 03 (três) Notas de Empenho e/ou notas fiscais emitidos em nome de outros Órgãos da Administração Pública Federal, de preferência; para que se possa comprovar a compatibilidade dos preços praticados.

Atenciosamente.

Antonio Matias de Pinheiro Júnior
Seção de Instrução de Contratações - TRE/AL
seic@tre-al.jus.br

Horário Expediente: Segunda-feira a Quinta-feira: 13h às 19h. Sexta-feira:
07:30 às 13:30h.

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL.

Avenida Aristeu de Andrade, 377 - Farol. CEP 57.051-090 - Maceió - AL



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.498.974/0001-09
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS
NA ADMNISTRACAO PUB
Nome Fantasia: INP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/11/2019
FGTS Validade: 08/06/2019
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/11/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/06/2019
Receita Municipal Validade: 08/06/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**

CPF/CNPJ: **10.498.974/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:15:46 do dia 06/06/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: AQKM060619151546

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério de Minas e Energia

NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE800125

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 16Abr19 NUMERO: 2019NE800123 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA

EMITENTE : 323102/32396 - AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF

CNPJ : 29406625/0001-30 FONE: (61)3312-6832

ENDERECO : SAN QUADRA 01 - BLOCO B - ED DNPM

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA

UF: DF CEP: 70041-903

CREDOR : 10498974/0001-09 - INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTU

ENDERECO : LOURENCO PINTO 196 ANDAR 3 CENTRO

MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA

UF: PR CEP: 80010-160

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

ATENDER DESPESA COM A PARTICIPAÇÃO NO CURSO "14º CONGRESSO DE PREGOEIROS",

PARA O SERVIDOR:VICTOR JACKSON XAVIER FILHO.PROC.48052.000052/2019-15. PROC O

RIGEM: 07000092019

CLASS : 1 32396 22122211920000001 137383 0141032184 339039 000000

TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE

AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 48052000052201915

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93

NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 4.385,00

QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	4.385,00
			VALOR DO SEQ. :	4.385,00

TREINAMENTO QUALIFICACAO PROFISSIONAL

000021172

Participação do servidor Vitor Jackson Xavier Filho no "6º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos", no período de 24 a 28 de junho de 2019, em Foz do Iguaçu/PR.

T O T A L :	4.385,00
-------------	----------

VICTOR HUGO F. BICCAORDENADOR

KIOMAR OGUINO

ORDENADOR SUBSTITUTO

JULIO CESAR M. RODRIGUESGESTOR FINANCEIRO

ELINGTON DE B. SOARES

GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Mello Rodrigues, Superintendente de Administração e Finanças**, em 17/04/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Kiomar Oguino, Ordenador de Despesa, Substituto**, em 18/04/2019, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.anm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0484251** e o código CRC **C8D5F7E9**.

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 02Abr19 NUMERO: 2019NE800432 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 323031/32205 - ESCRITORIO CENTRAL DA ANP
CNPJ : 02313673/0002-08 FONE: (21) 2112-7760
ENDERECO : V. RIO BRANCO, N° 65 12 AO 22 ANDAR
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20090-004

CREDOR : 10498974/0001-09 - INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTU
ENDERECO : LOURENCO PINTO 196 ANDAR 3 CENTRO
MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF: PR CEP: 80010-160
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
SP/230/SGA/RJ PROC ORIGEM: 2019DI00052

CLASS : 1 32265 25122211920000001 139450 0250322051 339039 323058
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 48610002185201953
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 4.385,00
QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

EMISSAO : 02Abr19 NUMERO: 2019NE800432 PROCESSO: 48610002185201953
EMITENTE : 323031/32205 - ESCRITORIO CENTRAL DA ANP
CREDOR : 10498974/0001-09 - INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTU
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 4.385,00
VALOR DO SEQ. : 4.385,00

TREINAMENTO QUALIFICACAO PROFISSIONAL
000021172

Seminário 6º CONTRATOS WEEK - SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, que será realizado na cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 24/06/2019 a 28/06/2019, tendo como aluna a servidora dos Quadros da ANP, VIVIAN WAINER DA SILVA BUENO. Informações programáticas adicionais sobre o referido seminário, encontram-se acostados nos autos do processo referenciado

T O T A L : 4.385,00



ORDENADOR

Wilson de Melo
Ordenador de Despesa Substituto



GESTOR FINANCEIRO

MARIA CRISTINA DA COSTA E SILVA
Gestor Financeiro
ANP/SFC/RJ

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
CNPJ do Orgao : 04794681-0001/68

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2019NE00788 Data de emissao: 09/05/2019 Gestao: 00001
UG Descricao No.Processo
010001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 06694/2019-25
Credor: INST NEG PUB D BR EST E P N ADM P INP LTDA-ME CNPJ/MF 10498974-0001/09
Endereco: R LOURENCO PINTO,196 ANDAR 3,CENTROOF.193/GERFIN/DETRAN,12/12/16
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80010160 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 1001 01128201322530000 0100000000 339039

Ref.Dispensa: 8666-93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : INEXIGIVEL Modalidade: 1 ORDINARIO
Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****17.540,00

DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS*****

Janeiro Fevereiro Marco
Abril Maio Junho CRONOGRAMA DE
17.540,00 DESEMBOLSO
Julho Agosto Setembro PREVISTO
Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM	UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	DESPESA REFERENTE 04 INSCRICOES NO SEXTO CONTRA - TOS WEEK-SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANCADOS EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PERIODO DE 24 A 28/06/19, FOZ DO IGUACU/PR, PARECER NR.194/AG/ALE/2019, DESPACHOS NRS.84/2019/CPL/ALE/RO,83 SEC.GERAL E 389/SPO	4	4.385,00	17.540,00

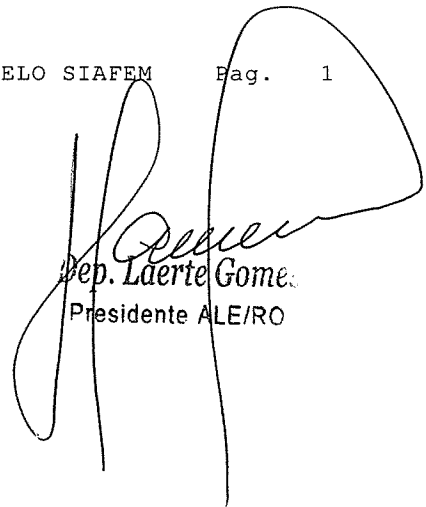
TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****17.540,00

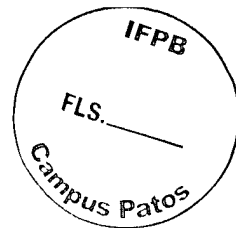
SubItem: 339039.48

Local e Data da Entrega
PORTO VELHO-RO ALE-RO 09/05/2019
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
106683902/63 - CARLA MARIA MARTINS LOBO
ORDENADOR DE DESPESA
111111111/11 - .

IMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1


Maria Marilú do Rosário de B. Silveira
Secretária Geral Adjunta ALE/RO


Dep. Laerte Gome
Presidente ALE/RO



EMISSAO : 28Fev19 NUMERO: 2019NE800025 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 158470/26417 - INST.FED. DA PARAIBA/CAMPUS PATOS
CNPJ : 10783898/0006-80 FONE:
ENDERECO : AC RODOVIA PB-110 S/N
MUNICIPIO : 2117 - PATOS UF: PB CEP: 58700-000

CREDOR : 10498974/0001-09 - INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTU
ENDERECO : LOURENCO PINTO 196 ANDAR 3 CENTRO
MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF: PR CEP: 80010-160

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

EMPENHO PARA PAGAMENTO DE CAPACITACAO DO SERVIDOR ERCSN ROBSON DE SOUSA BERNA
DO JUNTO A EMPRESA INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL PARA O EVENTO 6 CON
ATOS WEEK NOS DIAS 24 A 28 DE JUNHO PROC ORIGEM: 2019IN00003

CLASS : 1 26417 12128210945720025 088458 8100000000 339039 000000 L4572P01ITN
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
AMPARO: LEI8666 INCISO: 01 PROCESSO: 23168000237201900
/MUNICIPIO BENEFICIADO: PB /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART25/01 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 4.385,00
QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 4.385,00
VALOR DO SEQ. : 4.385,00

TREINAMENTO QUALIFICACAO PROFISSIONAL
000021172

inscrição/participação do servidor Ericson Robson de Sousa Bernardo, lotado na
Coordenação de Contratos Administrativos/DAPF/PT do IFPB Campus Patos, no eve
nto de capacitação 6º Contratos Week, a realiza-se nos dias 24 a 28 de junho d
e 2019, na cidade de Foz do Iguaçu - Paraná.

T O T A L : 4.385,00

Handwritten signature of Jose Ronaldo de Lima
JOSE RONALDO DE LIMA
ORDENADOR

Handwritten signature of Ivamar Dantas da Nobrega
IVAMAR DANTAS DA NOBREGA
GESTOR FINANCEIRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 41.672

Ordinário
Data de Emissão: 22/04/2019
Processo: 6017.2019/0018394-2

Identificação da Unidade

Órgão: 17.00 - Secretaria Municipal da Fazenda SF
Unidade: 17.10 - Gabinete do Secretário SFG
Endereço: Viaduto do Chá - 15 - 12º andar - Centro - São Paulo - SP - 01002020 CNPJ: 46.392.130/0001-18
Telefone: (11) 3113-9507

Identificação do Credor

Credor: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA INP LTDA
Endereço: Rua Doutor Brasílio Vicente de Castro - 111 - 9º Andar, Sala 904 - Campo Comprido - Curitiba - PR - 81200526 CNPJ / CPF: 10.498.974/0001-09
Telefone: (41) 3778-1717
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 1.622 -5 Conta Corrente - 000.106.678-6

Identificação da Dotação

Programática: 17.10.04.129.3011.3001 - Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM
Despesa: 4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01 - Operações de Crédito

Especificação da Despesa

SubElemento: 22 - Exposições, Congressos, Conferências e Outros Eventos
Item: 03 - Eventos Esportivos, Culturais e Turísticos
Histórico: Participação de 03 (três) servidores na "6º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos"
Fundamentação Legal: 37 - Art. 25 - Inciso II Lei Federal 8.666/93 Modalidade de Licitação: 7 - Inexigibilidade
Valor: R\$ 13.155,00 Treze Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 1.700.000,00	Reserva : 26015/2019
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 13.155,00	Contratação : 10745/2019
Valor do Empenho:	R\$ 13.155,00	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 1.686.845,00	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 0,00	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplemento do contrato

Prazo(em dias) : 5 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	13.155,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

Maria das Dores Silva
Analista de Planejamento e
Desenvolvimento Organizacional
SF/COADM/DIEOF

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D736805

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 3

DOTAÇÃO 17.10.04.129.3011.3.001.44903900.01		NÚMERO DO PROCESSO 6017.2019/0018394-2	Nº DO EMPENHO 41672/2019
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO SFG	NOME Gabinete do Secretário	TELEFONE (11) 3113-9507	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3,00	UN	Participação de 03 (três) servidores na "6º Contratos Week – Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos"	4.385,0000000	13.155,00
DATA DE EMISSÃO 22/04/2019				R\$	13.155,00

Continua...

Usuário responsável pela Inclusão: D736805

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 3

DOTAÇÃO 17.10.04.129.3011.3.001.44903900.01	NÚMERO DO PROCESSO 6017.2019/0018394-2	Nº DO EMPENHO 41672/2019
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
PREFIXO SFG	NOME Gabinete do Secretário	TELEFONE (11) 3113-9507

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço****Objeto**

- Participação na "6º Contratos Week – Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos"

Período

- 24 de junho de 2019 a 28 de junho de 2019.

Local

- Foz do Iguaçu/PR.

Quantitativo

- 03 (três) servidores de SF.

Valor Unitário

- R\$ 4.385,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

Valor Total

- R\$ 13.155,00 (treze mil, cento e cinquenta e cinco reais).

Pagamento

- 30 Dias após recebimento de fatura e demais formalidades legais.

Eventuais Penalidades

- Conforme o padrão, "0,5% de multa, por dia de atraso na entrega/início dos serviços até o décimo dia; 1% de multa por dia de atraso na entrega/início dos serviços do 11º até o 20º dia; 10% de multa se o atraso na entrega/início dos serviços for superior a 20 dias, além da penalidade anterior; 30% de multa sobre o valor total do contrato no caso de rescisão por inexecução do contrato ou caso a empresa se recuse a contratar ou retirar Nota de Empenho; 10% de multa sobre o valor total do contrato por descumprimento de quaisquer obrigações assumidas".

- Conforme o padrão, "O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber da PMSP. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo".

Observações

- Conforme prevê a Portaria SF nº 5/2012, poderá ocorrer compensação financeira se houver atraso no pagamento dos valores devidos por culpa exclusiva do contratante. O pagamento da compensação financeira dependerá de requerimento a ser formalizado pelo contratado. Para fins de cálculo da compensação financeira, "o valor do principal devido será reajustado utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% 'pro rata tempore'), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu".

- As despesas devem ser faturadas contra a Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ 46.392.130/0001-18.

Continua...

Usuário responsável pela Inclusão: D736805

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

3 de 3

DOTAÇÃO

17.10.04.129.3011.3.001.44903900.01

NÚMERO DO PROCESSO

6017.2019/0018394-2

Nº DO EMPENHO

41672/2019

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

SFG

NOME

Gabinete do Secretário

TELEFONE

(11) 3113-9507

Usuário responsável pela Inclusão: D736805



DATA	NÚMERO	FOLHA
16/04/2019		1/1

NOME DO FAVORECIDO						CNPJ/CPF/JG			
INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQ. NA ADM. PÚBLICA - INP -						10.498.974/0001-09			
ENDEREÇO - RUA/Nº/BAIRRO									
LOURENÇO PINTO, 196 - CENTRO									
CIDADE		UF	CEP	TELEFONE	E-MAIL				
Foz do Iguaçu		PR	80010-160	37781700					
BANCO			AGÊNCIA		PRAÇA DE PAGAMENTO		CONTA CORRENTE		
COD EVENTO		NOME DO EVENTO					ACORDO		
400091		EMPENHO DA DESPESA							
PTRES	ESF	U.O.	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO			
087148	1	26241	12.128.2109.4572.0041	8100.000.000	3390.39.48	M4572G01CKN			
CÓDIGO UGR		NOME DA UGR							
153665		PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS							
MODALIDADE EMPENHO		TIPOS DE COMPRA/DISPENSA		UNIDADE DA FEDERAÇÃO BENEFICIADA	REFERÊNCIA DA COMPRA/DISPENSA				
1		7		PR	Lei 8666/93 Art 25 Inciso II com Art 13 Inciso VI				
1 - Ordinário 3 - Estimativa 5 - Global		1 - Convite 2 - Tomada 3 - Concorrência 5 - Pregão Elet. 6 - Dispensável		7 - Inexigível 8 - Não Aplicável 9 - Suprim. Fund. 22 - RDC	Nº EMP ORIGINAL	ORIG. MAT.	VALOR EMPENHADO		
							8.770,00		
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO		01 - JANEIRO		02 - FEVEREIRO		03 - MARÇO			
		0,00		0,00		0,00			
		04 - ABRIL		05 - MAIO		06 - JUNHO			
		8.770,00		0,00		0,00			
		07 - JULHO		08 - AGOSTO		09 - SETEMBRO			
		0,00		0,00		0,00			
10 - OUTUBRO		11 - NOVEMBRO		12 - DEZEMBRO		13 - EXERCÍCIO SEGUINTE			
0,00		0,00		0,00		0,00			
ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO / VCTO, OBRIGAÇÃO			UNITÁRIO	TOTAL		
1	1,00		Para atender despesas com taxa de inscrição para participação dos servidores Isabelle Bonatto e Diogo Amilton Venâncio na SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. De 24 a 28 de junho de 2019 em Foz do Iguaçu.			8770,00	8770,00		
TOTAL							8.770,00		
Assinatura Solicitante				Assinatura Ordenador		Nº PROCESSO			
LUCIANO DERETTI Chefe da Seção Orçamentária Mat. 204615				LANIA VIRGINIA BUSNELLO VAZ Assessora de Gabinete da PROGEPE Mat. 6344034		23075.021440/2019-41			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 06 de junho de 2019.

Senhora Coordenadora,

Tratam os autos da participação da servidora da SEGEC, Lindineide Oliveira Cardoso, no Curso "**Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos**" que acontecerá nos dias 24 a 28 de junho de 2019, conforme os seguintes documentos, programação, 0542804; inscrição 0543077; proposta, 0543081.

Chegaram-nos os autos a esta Unidade para instrução, na conformidade de Despacho COMAP (0552413);

Foram extraídas as certidões negativas de débitos fiscais, tributários e trabalhistas, bem como os resultados negativos das pesquisas feitas ao TCU (0552622).

Em evento - (0552624), tem-se a documentação (Notas fiscais emitidas em nome de vários órgãos públicos), por meio do que se pode verificar da compatibilidade dos preços praticados pela empresa.

Sugerimos, s.m.j, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 com a fornecedora Instituto Negócios Públicos do Brasil, CNPJ: 10.498.974/0001-09, no valor total de R\$ 3.946,50 (Três mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR**, **Chefe de Seção**, em 06/06/2019, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0552627** e o código CRC **318716EF**.

0004277-91.2019.6.02.8000

0552627v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 06 de junho de 2019.

À AJ-DG

Senhor Assessor,

Em cumprimento ao Despacho GDG 0551514, após verificação da compatibilidade do preço proposto pela empresa, encaminho os presentes autos para continuidade do feito.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR**, **Coordenador**, em 06/06/2019, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0552656** e o código CRC **BF6F6E0B**.

0004277-91.2019.6.02.8000

0552656v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>

PROCESSO : 0004277-91.2019.6.02.8000
INTERESSADO : SAD
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO. CAPACITAÇÃO - INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL

Parecer nº 1111 / 2019 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG

1. DO OBJETO

Trata o presente procedimento de pretensão de contratação da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, CNPJ 10.498.974/0001-09, com vistas à participação da servidora Lindineide Oliveira Cardoso, no evento "**Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos**", que terá lugar em Foz do Iguaçu/PR, de 24 a 28 de junho de 2019, sendo o investimento no valor de R\$3.946,50 (três mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme proposta comercial (0543081).

2. DO PROCEDIMENTO

No evento 0544119, a SRACF informa que há verba suficiente na Ação de Capacitação de Recursos Humanos para atender à despesa em tela e que a presente ação **encontra-se** contemplada, para a unidade solicitante, no Plano Anual de Capacitação/2019 - PAC/2019, objeto dos autos SEI nº 0007119-78.2018.6.02.8000.

Constam dos autos as certidões negativas de débitos fiscais, tributários e trabalhistas, bem como os resultados negativos das pesquisas feitas ao TCU (0552622), bem como os resultados negativos das pesquisas feitas ao CADIN (0544159), Portal da Transparência (0544158) e declaração negativa de prática de nepotismo (0544157).

Eis uma apertada síntese dos fatos contidos nos autos. Reservando a análise das nuances técnicas e financeiras às unidades competentes, passamos a opinar quanto aos aspectos jurídicos.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Dessa forma, prossegue-se na análise da contratação direta, quanto ao aspecto da legalidade, na conformidade com o *iter* estabelecido no Art. 4º, da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017 (Normas de contratação), sabendo-se que as contratações que tenham por objeto a realização de cursos, treinamentos, capacitação e especializações de servidores públicos podem ser formalizadas por intermédio de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro nos artigos 13 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993, que assim dispõem:

"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

(...)

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(..)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular; com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato."

Quanto à temática do enquadramento legal, o Tribunal de Contas da União fixou o entendimento de que é viável a inexigibilidade de licitação para contratações de tal jaez, tal como consta na Decisão nº 439/1998 - Plenário,

Acórdão nº 1.089/2003 - Plenário e Acórdão nº 654/2004 - 2ª Câmara, entre outras, fulcrado no fato de que a natureza dessas contratações não possibilita uma seleção dos particulares segundo critérios objetivos, devendo a Administração demonstrar a singularidade do objeto a ser executado e a notoriedade da instituição a ser contratada (Acórdão nº 2176/2012 - Plenário), em face do que dispõe o inciso II, do art. 25, da Lei de Licitações, sem olvidar de que a singularidade do objeto a ser prestado, na ensinança de Marçal Justen Filho, *"deve ser entendida como uma característica especial de algumas contratações de serviços técnicos especializados. (...) singular é a natureza do serviço, não o número de pessoas capacitadas a executá-lo"*. (Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 12ª Edição. São Paulo: Dialética, 2008, p. 350.)

Nesse sentido, a Orientação Normativa de nº 18, de 1º de abril de 2009, da Advocacia-Geral da União - AGU previa:

"EMENTA: Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista."

Entretanto, a PORTARIA AGU nº 382, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 alterou a Orientação Normativa nº 18, de 1º de abril de 2009 e ampliou a opção de enquadramento:

"Art. 1º A Orientação Normativa nº 18, de 1º de abril de 2009, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25. CAPUT OU INCISO II, DA LEI Nº

8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993,
PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS PARA
MINISTRAR CURSOS FECHADOS PARA
TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
DE PESSOAL OU A INSCRIÇÃO EM
CURSOS ABERTOS.

O ART. 25, CAPUT, COMO FUNDAMENTO, IMPÕE A CONSTATAÇÃO DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO POR AUSÊNCIA DE CRITÉRIO OBJETIVO DE SELEÇÃO OU POR EXCLUSIVIDADE DO OBJETO PERSEGUIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE ROBUSTA INSTRUÇÃO DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, SEM PREJUÍZO DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AINDA MAIORES POR PARTE DOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

A MOTIVAÇÃO LEGAL COM BASE NO ART 25, INCISO II, DA LEI N° 8.666, DE 1993, EXIGE A IDENTIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E DA SINGULARIDADE DO CURSO.

INDEXAÇÃO: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL. CONTRATAÇÃO. PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS. CURSOS FECHADOS OU INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS.

REFERÊNCIA: Parecer n° 97/2017/DECOR/CGU/AGU; Parecer n° 98/2017/DECOR/CGU/AGU; e, Despacho n° 976/2018/GAB/CGU/AGU; art. 25, caput e inciso II, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993."(NR) (grifos nossos)

Diante do exposto, o enquadramento da inexigibilidade de licitação, utilizando-se como fundamento legal o artigo 25, *caput*, da Lei n° 8.666/93, parece, s.m.j., adequado para o caso ora analisado, uma vez que se constata a inviabilidade de competição por ausência de critério objetivo de seleção e ainda por exclusividade do objeto perseguido pela Administração, conforme instrução contida nos autos.

Registre-se também que, em sede de inexigibilidade de licitação, é imperiosa a justificativa acerca do valor da contratação, a teor do § 2º do art. 25 da Lei n° 8.666/93, devendo a Administração certificar que a proposta de preços da empresa demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado, vale dizer, trazendo aos autos a necessária justificativa de preço, na exata inteligência do comando contido no inciso III, do Art. 26, da Lei n° 8.666/93:

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber,

com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."

Acerca do tema, cite-se a Orientação Normativa AGU nº 17, de 01 abril de 2009, com redação renovada em 2011:

"A RAZOABILIDADE DO VALOR DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PODERÁ SER AFERIDA POR MEIO DA COMPARAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA COM OS PREÇOS PRATICADOS PELA FUTURA CONTRATADA JUNTO A OUTROS ENTES PÚBLICOS E/OU PRIVADOS, OU OUTROS MEIOS IGUALMENTE IDÔNEOS."

"FUNDAMENTAÇÃO DA ON 17/2011

A redação anterior da ON/AGU 17/2009 anotava a obrigatoriedade da justificativa de preço do objeto nas contratações diretas. Não há controvérsia a esse respeito, posto que requisito legalmente exigido pela Lei de Licitações e Contratações (art. 26, parágrafo único, inc. III), que comina inclusive a responsabilidade solidária de todos os participantes nos casos de superfaturamento de preços (§ 2º do art. 25).

A justificativa do preço nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação, fundamentada na existência de fornecedor exclusivo, não pode ser realizada à luz de propostas de outros fornecedores ou prestadores. Se inexigível o certame, o proponente que detém a exclusividade é o único a atender as necessidades do órgão ou entidade contratante. Destarte, a justificativa há de fazer-se presumivelmente de acordo com os preços cobrados pelo fornecedor ou prestador exclusivo em contratos firmados com outras pessoas físicas ou jurídicas. É a demonstração da compatibilidade dos preços praticados pela própria empresa contratada que deve constar dos autos.

Ainda, não raro, os contratos da empresa que detém exclusividade com outras pessoas físicas ou jurídicas envolvem questões de sigilo, e então esta não pode revelar o preço praticado. Da mesma forma, ainda que não exista o dever de sigilo, pode-se no máximo solicitar à empresa que revele tal informação, mas não há obrigação legal para tanto. Assim, sendo o objeto do contrato necessário para o ente público, a restrição da forma

de comprovação poderia levar a um impasse, inviabilizando uma contratação necessária ao interesse público.

Por conta disso, previu-se na nova redação uma orientação genérica, "ou outros meios igualmente idôneos", justamente para permitir que a Administração demonstre a razoabilidade do preço pela forma que estiver ao seu alcance, em vista do disposto no parágrafo único, inciso III, do art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Os atos que antecedem qualquer hipótese de contratação direta não recebem um tratamento diferenciado, nem simplificador, daqueles que precedem a contratação mediante o procedimento licitatório. O agente público está obrigado a seguir um procedimento administrativo destinado a assegurar a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais aplicáveis a toda contratação pública. Permanece o dever de buscar e concretizar a melhor contratação possível.

A contratação direta não significa eliminação do dever de demonstrar a regularidade da despesa, prevista no art. 113 da Lei Geral de Licitações. Todos os meios possíveis e idôneos devem ser considerados pelo agente público para demonstrar que o preço cobrado do fornecedor exclusivo é razoável. Cumpre-se, assim, o princípio administrativo da motivação necessária e confere-se segurança ao negócio jurídico que se formalizará, sobretudo em relação à norma do art. 113 da Lei nº 8.666/93, que determina incumbir aos órgãos e entidades públicos a demonstração da legalidade e regularidade da despesa e da execução, clara inversão do ônus probatório que afeta a presunção de legalidade e legitimidade atribuída aos atos administrativos em geral. Pelo exposto, o presente enunciado mantém o objetivo de aclarar a forma de apresentação dessa justificativa, com aprimoramentos."

Dessa forma, não obstante eventuais dificuldades de cotejar preços de fornecedores distintos, visto que a diferença no serviço inviabiliza uma base para aferi-los, cabe à Administração certificar-se de que o preço seja compatível com o praticado no mercado, inclusive com outros contratos firmados no âmbito do próprio órgão e da Administração em geral, e sempre que possível, devem ser juntados aos autos três orçamentos distintos referentes ao serviço a ser contratado (Decisão nº 955/2002 - Plenário, DOU de 13/8/2002; Acórdão nº 980/2005 - Plenário, DOU de 22/7/2005; Acórdão nº 1945/2006 - Plenário, DOU de 20/10/2006; e Acórdão nº 1547/2007 - Plenário, DOU de 10/8/2007).

Por oportuno, vale lembrar que o TCU determina, de forma contundente, seja no processo de inexigibilidade, seja no de dispensa, que seja circunstanciadamente justificada a escolha do fornecedor, bem como demonstrada a adequabilidade dos preços, neste último caso com efetiva comparação com os preços de mercado e sempre com a juntada de parecer de técnico responsável atestando tanto a inexigibilidade quanto à adequação dos preços.

4. LISTA DE VERIFICAÇÃO

Segue lista de verificação exigida no Anexo X da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 226/2018 TRE-AL/PRE/COCIN/AAU, que regulamenta a obrigatoriedade do uso de listas de verificação dos procedimentos de contratações de bens e serviços no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

ANEXO X - Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de cursos de atualização, capacitação e/ou desenvolvimento deverá ser verificada pela Assessoria Jurídica da Direção-Geral ou pela Assessoria de Contas e Apoio à Gestão, de acordo com o regulamento;

Verificação		Sim	Não	Evento/Obs.
1	Existe pedido formal da parte interessada, devidamente justificado?	X		0542792
2	É possível afirmar que é singular a necessidade pública que demanda a contratação do curso?		X	
3	A justificativa apresentada é pertinente (detecção da necessidade e especificação do objeto, observando a eficiência, eficácia, efetividade das ações do órgão)?	X		0544119
4	A inviabilidade de competição teve sua origem na contratação do serviço técnico de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (art. 25, II da Lei nº 8.666/93):		X	
5	O procedimento está instruído com o detalhamento do conteúdo do curso requerido?	X		0542804
6	O conteúdo do curso atende adequadamente à necessidade pública identificada pelo demandante da contratação e/ou destinatário dos conhecimentos?	X		0544119
7	O procedimento está instruído com currículo detalhado do(s) instrutor(es) do curso?		X	
8	É possível afirmar que é notoriamente reconhecido no mercado o fornecedor do curso selecionado? Há elementos que fundamentam o reconhecimento da alegada notoriedade pelo demandante da contratação e/ou pelo destinatário dos conhecimentos?		X	
9	Existe na localidade sede do órgão, algum outro fornecedor do conteúdo do curso selecionado e que tenha previsão de realizar curso idêntico ou similar nos próximos meses (no caso de evento fora do Estado)?			Não consta dos autos
10	Foi verificada pela CODES a relação de compatibilidade entre o objeto da futura contratação e as atribuições do(s) destinatário(s) dos conhecimentos?	X		0544119
11	Houve a devida reserva de crédito orçamentário ou a confirmação de que há recurso disponível pela unidade competente?	X		0544119
12	A proposta de preços demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado, considerando, sobretudo, o subsídio de fornecimento ou prestação de serviços para outros órgãos (notas fiscais, faturas, notas de empenho) constantes do respectivo processo administrativo?	X		0552627
13	A proposta de preço encontra-se dentro do prazo de validade?	X		

14	Consta o domicílio bancário, indicado pelo credor, na proposta ou em documento separado?	X	0543081
15	Consta nos autos declaração necessária à comprovação da observância ao que prescreve o inciso V, do Art. 2º, da Res. CNJ nº 7/2015, com redação dada pela Res. CNJ nº 229/2016? "Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...) V - a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexistência de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento; (Redação dada pela Resolução nº 229, de 22.06.16)".	X	0544157
16	O valor da contratação exige a publicação na imprensa oficial?	X	
Regularidade fiscal e trabalhista		Sim	Não
		Evento/Obs.	
	A empresa apresentou prova de cadastro no SICAF com os seus dados relativos à regularidade fiscal válidos?	X	0552622
17	1 FGTS	X	
	2. INSS	X	
	3. Receita Federal	X	
	4. Tributos Estaduais e Municipais (quando exigido)	X	Vencerá 08/06*
	5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	X	
18	Consta consulta ao CADIN?	X	0544159
19	Consta nos autos a consulta acerca da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União, disponível no Portal da Transparência?		TCU 0552622 CEIS 0544158 CNJ ____

5. CONCLUSÃO

Assim, antes da autorização da contratação, faz-se mister a juntada aos autos da competente Certidão do CNJ (item 19 da tabela acima) bem como observar nesse íterim a iminência da expiração da certidão municipal da futura contratada.

Satisfeita a condição acima, constatada a regularidade jurídica do feito, esta Assessoria Jurídica, nos termos do inciso X, do Art. 4º, da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017 (Normas de Contratação), opina favoravelmente à contratação da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, CNPJ 10.498.974/0001-09, com vistas à participação da servidora Lindineide Oliveira Cardoso, no evento "**Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos**", que terá lugar em Foz do Iguaçu/PR, de 24 a 28 de junho de 2019, sendo o investimento no valor de R\$3.946,50 (três mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme proposta comercial (0543081), tudo com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por CLÁUDIA MARIA TEIXEIRA MOREIRA RAMALHO, Analista Judiciário, em 06/06/2019, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL GAMELEIRA DE ALBUQUERQUE, Assessor Jurídico**, em 06/06/2019, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0552755** e o código CRC **47CDC02D**.

0004277-91.2019.6.02.8000

0552755v7



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/06/2019 às 08:02) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 10.498.974/0001-09.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CFA.4446.9764.8350



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>

PROCESSO : 0004277-91.2019.6.02.8000
INTERESSADO : SAD
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO. CAPACITAÇÃO - INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL

Parecer nº 1117 / 2019 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG

Senhor Diretor-Geral,

Atendida a recomendação aposta ao final do Parecer nº 1.111 (0552755), seguem os autos, para ulteriores deliberações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL GAMELEIRA DE ALBUQUERQUE, Assessor Jurídico**, em 07/06/2019, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0553012** e o código CRC **E46FB297**.

0004277-91.2019.6.02.8000

0553012v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

CONCLUSÃO

Maceió, 07 de junho de 2019.

Senhor Presidente,

Trata-se de requerimento firmado pela servidora LINDINEIDE OLIVEIRA CARDOSO, Chefe da Seção de Gestão de Contratos - SEGEC, considerando Decisão GPRES nº 1469/2019 (0539403), consubstanciada no Processo SEI nº 0002620-17.2019.6.02.8000, no sentido de autorização de sua participação no Curso "**Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos**", evento que ocorrerá na cidade de Foz do Iguaçu (PR), entre os dias 24 a 28 de junho do fluente ano, consoante expediente 0542792 e Anexos (0542804; 0543077 e 0543081).

Em trâmite de instrução, a unidade competente fez juntar Informação SRACF nº 3262 (0544119), asseverando que a presente ação encontra-se contemplada no Plano Anual de Capacitação - PAC/2019. Ademais, salientou a existência de verba suficiente na Ação de Capacitação de Recursos Humanos para atender à despesa em tela, calculada em R\$ 8.092,50 (oito mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), com a inscrição, diárias e passagens da servidora.

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, por meio do Parecer AJ-DG nº 1111/2019 (0552755), complementado pelo Parecer AJ-DG nº 1117/2019 (0553012), opinou favoravelmente à contratação da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, CNPJ nº 10.498.974/0001-09, em face de sua regularidade jurídica.

Ressalto, por oportuno, que o conteúdo programático do evento em apreço guarda pertinência temática com o elenco de atribuições exercidas pela servidora, além do reconhecimento da necessidade administrativa, fato que irá colaborar com a excelência da prestação administrativa no âmbito deste Tribunal.

Do exposto, ao tempo em que RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação nos autos, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, faço os presentes autos conclusos a Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no art. 26 da mesma norma especial.



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE LÔBO GOMES, Diretor-Geral**, em 10/06/2019, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei-tral.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0553257** e o código CRC **F1B1FF5C**.

0004277-91.2019.6.02.8000

0553257v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 10 de junho de 2019.

Analizados os termos da instrução realizada nos presentes autos, constato informação de que o requerido evento encontra-se previsto no Plano Anual de Capacitação - PAC (0544119), bem como manifestação da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (0553012) ratificando a possibilidade jurídica da contratação.

Isso posto, autorizo, a participação da servidora LINDINEIDE OLIVEIRA CARDOSO no Curso "Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos", ao custo total de r \$ **8.092,50 (oito mil, Noventa e dois reais e cinquenta centavos** - 0544119), com realização prevista para o período de 24 e 28 deste mês em Foz do Iguaçu/PR.

Remeta-se à Secretaria de Administração para que sejam adotadas as providências necessárias ao deslocamento da requerente.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 10/06/2019, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0553795** e o código CRC **4E6ADEEB**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 18 de junho de 2019.

À COFIN para emitir a competente nota de empenho, nos termos do Despacho GPRES 0553795.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário de Administração, em 18/06/2019, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0557413** e o código CRC **30FEAF90**.

0004277-91.2019.6.02.8000

0557413v1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.498.974/0001-09
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS
NA ADMNISTRACAO PUB
Nome Fantasia: INP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/11/2019
FGTS Validade: 27/06/2019
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/11/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/10/2019
Receita Municipal Validade: 17/07/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

2019NE000485 (0557504)

Observação:

Nos atos de reconhecimento (0553257) e ratificação de inexigibilidade(0553795) não está contido o valor da efetiva contratação, R\$ 3.964,50. No lugar do valor da ordenação/empenho, está contido o valor total previsto para viabilizar a participação no evento (passagens, diárias e contratação da empresa).



Documento assinado eletronicamente por **HEBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO**, **Técnico Judiciário**, em 18/06/2019, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0557512** e o código CRC **9CAAE177**.

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 18Jun19 NUMERO: 2019NE000490 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070011/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
CNPJ : 06015041/0001-38 FONE: (082) 2122-7700
ENDERECO : AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.
MUNICIPIO : 2785 - MACEIO UF: AL CEP: 57051-090

CREDOR : 10498974/0001-09 - INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTU
ENDERECO : LOURENCO PINTO 196 ANDAR 3 CENTRO
MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF: PR CEP: 80010-160
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
2019NECT. CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

CLASS : 1 14103 02122057020GP0027 084622 0100000000 339039 000000 EAL TREINA
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
AMPARO: LEI8666 INCISO: CP PROCESSO: 0004277-91.2019
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PR / 7563
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART25/CP LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 3.946,50
TRES MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 3.946,50
VALOR DO SEQ. : 3.946,50

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, COM VISTA A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", EM FOZ DO IGUAÇU/PR, DE 24 A 28 DE JUNHO DE 2019. DESPACHO GPRES 0553795, PROC. SEI 0004277-91.2019.

T O T A L : 3.946,50



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 18/06/2019, às 22:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário de Administração**, em 19/06/2019, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 19/06/2019, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0557683** e o código CRC **1DF02E01**.

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

2019NE000490 (0557683)

Observação:

Nos atos de reconhecimento (0553257) e ratificação de inexigibilidade (0553795) não está contido o valor da efetiva contratação, R\$ 3.964,50. No lugar do valor da ordenação/empenho, está contido o valor total previsto para viabilizar a participação no evento (passagens, diárias e contratação da empresa). Desconsiderar Conformidade SGO 0557512, 2019NE000485 anulado por incorreção no valor da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERTH HENRIQUE ARAÚJO PINHEIRO**, **Técnico Judiciário**, em 18/06/2019, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0557684** e o código CRC **A1E08186**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 18 de junho de 2019.

À SAD,

Para assinatura do empenho 2019NE000490
(0557683).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO ANDRADE DA SILVA**,
Coordenador Orçamentário e Financeiro em Exercício, em 19/06/2019, às 13:16,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0557729** e o código CRC **DDC326D4**.

0004277-91.2019.6.02.8000

0557729v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 21 de junho de 2019.

À SRACF, para remessa da nota de empenho à promotora do evento e demais medidas cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário de Administração, em 21/06/2019, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0558447** e o código CRC **8513CC86**.

0004277-91.2019.6.02.8000

0558447v1

Certificada

O Grupo Negócios Públicos confere o presente certificado a
LINDINEIDE OLIVEIRA CARDOSO

por sua participação no

6º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos

Realizados em Contratos Administrativos

realizado em Foz de Iguaçu/PR, no período de

24/06/2019 a 28/06/2019



Coordenação

38491



Programação

SEGUNDA-FEIRA - 24/06

17h00	19h30	20h00	Coffee Breaks	Almoço
Credenciamento	Abertura do Salão	Palestra de Abertura Palestrante: <i>Rudimar Reis</i> Jantar de Abertura	Tarde: 16h00 às 16h30	12h30 às 14h00

TERÇA-FEIRA - 25/06

08h00	09h00	10h30	14h00	16h30
<i>Compliance</i> na Gestão e Fiscalização de Contratos <i>Anderson Pedra</i>	Responsabilidade das Partes que Compõem o Contrato Administrativo <i>Gustavo Cauduro Hermes</i>	Serviços Contrituos: como evitar o caos? <i>Paulo Sérgio Reis</i>	Boas práticas na elaboração dos contratos: o diálogo com a iniciativa privada <i>Felipe Bossel</i>	Planejamento e Gestão de Riscos – o pilar em todas as fases da contratação especialmente na gestão e fiscalização de Contratos <i>Rodrigo Pironi</i>

QUARTA-FEIRA - 26/06 OFICINAS SIMULTÂNEAS

08h00	08h00	08h00	08h00	08h00
Reequilíbrio econômico financeiro dos contratos (revisão, reajuste e repactuação) <i>Marcius Alcântara</i>	Rescisão de contratos administrativos <i>Luciano Reis</i>	Aplicação de penalidades (processo administrativo sancionador) <i>Anderson Pedra</i>	Vigência, prorrogação e alteração de prazos nos Contratos Administrativos <i>Gustavo Cauduro Hermes</i>	Impactos da Reforma Trabalhista em Contratos com Cessão de Mão de Obra <i>Flaviana Palm</i>
14h00	14h00	14h00	14h00	14h00
Instrumento de Medição de Resultados (IMR), de acordo com a nova IN 05/17 - MP <i>Gustavo Cauduro Hermes</i>	Formação de Fiscais e Gestores de Contratos <i>Luciano Reis</i>	Contratações de TI, à luz da IN 01/19 - ME <i>Antonio Netto</i>	Prevenção de Fraudes nos Contratos Administrativos <i>Anderson Pedra</i>	Alterações qualitativas e quantitativas nos Contratos Administrativos <i>Gabriela Percio</i>

QUINTA-FEIRA - 27/06

08h00	09h00	10h30	11h00	14h00	14h45	16h30
Eficiência de Procedimentos: A importância da definição de um quadro de competências em regulamento interno <i>José Anacleto Abduch</i>	Nova perspectiva quanto a invalidação dos Contratos Administrativos à Luz da Lei 13.655/2018 <i>Anderson Pedra</i>	Inteligência Artificial: uma ferramenta ao alcance da Administração Pública, na busca pela eficiência na gestão e fiscalização de contratos <i>Antonio Netto</i>	Subcontratação nos Contratos Administrativos: Possibilidades e limites a serem observados pelo Gestor <i>Gabriela Percio</i>	Contratos de mão de obra: a problemática do enquadramento sindical e seus impactos na Licitação e Gestão Contratual <i>José Anacleto Abduch</i>	IN 05/17 - MP Novos Padrões de Fiscalização, Controle e Responsabilização Trabalhista <i>Flaviana Palm</i>	Aplicação de sanções em sede contratual e o princípio da consensualidade <i>Anderson Pedra</i>

SEXTA-FEIRA - 28/06

08h00	11h40
PAINEL – Impasses da Gestão Contratual <i>Romy Charles</i>	Palestra de Encerramento

O presente certificado atribui a participação no 6º Contratos Week, com carga horária de 30 (trinta) horas.

Termo de declaração

Local reservado para registro:

4ª Seção de Registro, Títulos e Documentação e Cartão de Presença, Associação de Curitiba
 Rua Estrela, 1100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81131-203 - Fone: (41) 3333-5100
 E-mail: atendimento@cabac.org.br

PROTÓCOLO SOB Nº 637.697
REGISTRADO SOB Nº 586.434
 Curitiba-PR, 11 de dezembro de 2016.
 Encomenda: R\$37.800,00 - Fornecedor: R\$ 8.08 - Sexo: R\$ 1.17

Maximiliano César Lúcio - Oficial
 Rogério Moraes - Escrevente Substituto
 Mônica Assessoria de Souza - Escrevente
 São Digital apQdA, Av. A. Luz, 414 - Curitiba - PR
 Consulte em: <http://nupmpn.com.br>

NEGÓCIOS PÚBLICOS®
INSTITUTO

Instituto Negócios Públicos do Brasil
 Estudos e Pesquisas na Adm. Pública - INP Ltda
 Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - 10º andar - Campo Comprido - CEP 80.200-526 Curitiba/PR
 CNPJ: 10.498.974.0001-09 Inscrição Estadual: 9064600920 Inscrição Municipal: 556272-6
 Fone: (55) 41 3778 1710 - Fax (55) 41 37781799 E-mail: falecom@institutomp.com.br



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

NOTA TÉCNICA - 1ª FASE

Objeto da Atestação:

Prestação de Serviço de Capacitação de Servidores

Área interessada:

CODES

Contrato:

2019NE000490

Vigência do contrato:

Contratado(a):

Instituto Negócios Públicos do Brasil

Em cumprimento ao disposto no art. 63, Lei nº 4.320/64 procedemos à análise dos documentos que integram a fase de liquidação da despesa, concluindo que:

01 - Os documento hábeis, anexo à NT, apresentam-se dentro das formalidades legais e estão compatíveis com a natureza da despesa?

SIM

02 - Documentos:

NFS-e 7772

03 - As cláusulas contratuais pactuadas entre o TRE-AL e o(a) Contratado(a) foram fielmente cumpridas na forma descrita na Nota de Empenho?

SIM

04 - Valor bruto a ser pago:

3.946,50

05 - Observações:

Liquidação referente ao pagamento da contratação do curso Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos

para a servidora Lindineide. Processo SEI 0004277-91.2019.6.02.8000. NFS-e 7772.

Maceió, 17 de julho de 2019.

Após o preenchimento, encaminhar à Coordenadoria de Orçamento e Finanças para pagamento.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA DA SILVA NUNES, Analista Judiciário**, em 17/07/2019, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA DE CÁSSIA MOREIRA GÊDA, Chefe de Seção**, em 17/07/2019, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0567939** e o código CRC **A2EBFD46**.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA				Número da Nota
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				7772
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				Data e Hora de Emissão
RPS nº. 60, Série: NFSE, emitido em 16/07/2019, conversão em 16/07/2019				16/07/2019 13:50:17	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				Código de Verificação	
	Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA				
	CPF / CNPJ: 10.498.974/0001-09		Inscrição Municipal: 17 01 0556272-6		
	Endereço: DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO, 000111 SL 904 - BAIRRO: CAMPO COMPRIDO - CEP: 81200526		Tel.: 41 - 37781806		
	Município: CURITIBA		UF: PR		Email: financeiroinstituto@negociospublicos.com.br
	TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL					
CPF / CNPJ: 06.015.041/0001-38		IMU:		Outro Doc.:	
Endereço: Avenida Aristeu de Andrade, 377 - BAIRRO: Farol - CEP: 57051090					
Município: Maceió		UF: AL		Email: suzananunes@tre-al.jus.br	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
6o CONTRATOS WEEK A SER REALIZADO NO PERIODO DE 24 A 28 DE JUNHO DE 2019 - FOZ DO IGUACU/PR PARTICIPANTE: LINDINEIDE OLIVEIRA CARDOSO EMPENHO: 2019NE000490 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1622-5C/C 105678-6 CONFORME LEI N 12741 2012 OS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE OS SERVICOS PRESTADOS SAO DE 9,45% PARA EFEITO DE JUSTIFICATIVA INFORMAMOS QUE O ISS DEVIDO PELO SERVICO PRESTADO, E RECOLHIDO NO MES SUBSEQUENTE A PRESTACAO DO SERVICO, EM NOSSA PREFEITURA LOCAL-SEDE DE NOSSA EMPRESA.					
Valor Líquido R\$3.573,55					
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 3.573,55					
IR - R\$ 189,43 / COFINS - R\$ 118,40 / CSLL - R\$ 39,47 / PIS - R\$ 25,65					
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$3.946,50					
Código da Atividade					
08 - 02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.					
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	
0,00	3.946,50	5,00	197,32	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.					



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.498.974/0001-09
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS
NA ADMNIISTRACAO PUB
Nome Fantasia: INP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/11/2019
FGTS Validade: 04/08/2019
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/01/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/11/2019
Receita Municipal Validade: 09/08/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

ATESTO

Atesto que os serviços que constam na nota fiscal 7772 doc. 0567941 foram prestados satisfatoriamente.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA DA SILVA NUNES, Analista Judiciário**, em 17/07/2019, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0567952** e o código CRC **B95B2EB3**.

0004277-91.2019.6.02.8000

0567952v2

Sem título

___ SIAFI2019-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)_____
17/07/19 11:26 NS USUARIO : SUZANA
DATA EMISSAO : 17Jul19 VALORIZACAO : 17Jul19 NUMERO : 2019NS002662
UG/GESTAO EMITENTE: 070011 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
FAVORECIDO : 10498974/0001-09 - INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL -
TITULO DE CREDITO : 2019NP000688 DATA VENCIMENTO : 25Jul19

OBSERVACAO

Liquidação referente ao pagamento da contratação do curso Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos para a servidora Lindineide. Pr
ocesso SEI 0004277-91.2019.6.02.8000. NFS-e 7772.

CONTINUA...

LANCADO POR : 03736944403 - SUZANA UG : 070011 17Jul19 11:23
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

___ SIAFI2019-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)_____
17/07/19 11:27 NS USUARIO : SUZANA
DATA EMISSAO : 17Jul19 VALORIZACAO : 17Jul19 NUMERO : 2019NS002662
UG/GESTAO EMITENTE: 070011 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
FAVORECIDO : 10498974/0001-09 - INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL
TITULO DE CREDITO : 2019NP000688 DATA VENCIMENTO : 25Jul19

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS. ORC	V A L O
01	401002	2019NE000490		33903948	3.946,5
02	511005	2019NE000490	332310100	33903948	3.946,5
03	521214	2019NE000490	213110400	33903948	3.946,5

LANCADO POR : 03736944403 - SUZANA UG : 070011 17Jul19 11:23
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

2019NS002662 (0567968)

Observação:

À SGF,
Para procedimentos próprios do pagamento.
Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **AGAMENON GOMES MIRANDA JÚNIOR**, **Técnico Judiciário**, em 17/07/2019, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0568123** e o código CRC **E624880A**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

NOTA TÉCNICA - 2ª FASE

Procedimentos de análise da Liquidação da despesa

01 - A documentação apresentada está de acordo com a natureza da despesa realizada?

SIM

02 - Os cálculos constantes do documento hábil apresentado apresentam-se regulares?

SIM

03 - O documento apresentado está regular?

SIM

04 - O valor constante do documento está de acordo com as cláusulas pactuadas?

SIM

05 - Consta no processo a respectiva nota de empenho?

SIM

06 - O objeto do documento fiscal ou equivalente está de acordo com a descrição da nota de empenho?

SIM

07 - A data de emissão do documento fiscal ou equivalente é igual ou posterior à data da nota de empenho?

SIM

08 - O documento fiscal ou equivalente encontra-se devidamente atestado?

SIM

09 - O documento fiscal ou equivalente é válido?

SIM

10 - O valor do documento fiscal ou equivalente está de acordo com a nota de

empenho?

SIM

11 - No caso de material (consumo/permanente), a classificação contábil está correta?

12 - Os documentos que comprovam a regularidade do fornecedor ou prestador de serviços junto à seguridade social estão atualizados?

SIM

13 - É necessário reforçar a nota de empenho?

NÃO

14 - O contrato está vigente?

SIM

15 - Observações:



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ELIAS DE SOUZA REBELO**, **Técnico Judiciário**, em 17/07/2019, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0568436** e o código CRC **1E0FFFD9**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

SIAFI - DOCUMENTOS FINANCEIROS

__ SIAFI2019-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA)

17/07/19 17:05 NS USUARIO : MARCIA ELIAS
DATA EMISSAO : 17Jul19 VALORIZACAO : 17Jul19 NUMERO : 2019NS002687
UG/GESTAO EMITENTE: 070011 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
FAVORECIDO : 10498974/0001-09 - INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL -
TITULO DE CREDITO : 2019NP000688 DATA VENCIMENTO : 25Jul19

OBSERVACAO

TRIBUTOS FEDERAIS - IN RFB 1234/2012 - SOBRE A NOTA FISCAL 7772. Contratação d

o curso Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos. Processo SEI 0004277-91.2019.6.02.8000.

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	VALOR
01	521462	2019NE000490			
		6190			372,94
02	531214	2019NE000490	213110400	33903948	
					372,94

LANCADO POR : 13489652827 - MARCIA ELIAS UG : 070011 17Jul19 17:04

__ SIAFI2019-DOCUMENTO-CONSULTA-CONDARF (ARRECADACAO FINANCEIRA - DARF)

17/07/19 17:07 USUARIO : MARCIA ELIAS
DATA EMISSAO : 17Jul19 VENCIMENTO: 17Jul19 NUMERO : 2019DF800425
UG/GESTAO EMITENTE: 070011 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
CONTRIBUINTE : 10498974/0001-09 - INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL -
RECURSOS : COM VINCULACAO DE PAGAMENTO
PROCESSO : 4277-91.2019 DOC.ORIGEM 070011 / 00001 / 2019NP000688
PERIODO APURACAO : 17Jul19 PERCENTUAL :
REFERENCIA : REC. BRUTA ACUMULADA:
RECEITA : 6190
VALORES : BASE DE CALCULO : 3946,50
RECEITA : 372,94

MULTA : QUIT.CONF.PORT.SRF 913 DE 25/07/02
JUROS DE MORA : 009/ 0001 , EM 17/07/19
TOTAL : 372,94

OBSERVACAO

TRIBUTOS FEDERAIS - IN RFB 1234/2012 - SOBRE A NOTA FISCAL 7772. Contratação
d

o curso Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos. Pr
ocesso SEI 0004277-91.2019.6.02.8000.

LANCADO POR : 13489652827 - MARCIA ELIAS UG : 070011 17Jul19 17:06

__ SIAFI2019-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANÇAMENTO DE
SISTEMA)

17/07/19 17:06 NS

USUARIO : MARCIA ELIAS

DATA EMISSAO : 17Jul19 VALORIZACAO : 17Jul19 NUMERO : 2019NS002688

UG/GESTAO EMITENTE: 070011 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE
ALAGOAS

FAVORECIDO : 10498974/0001-09 - INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO
BRASIL -

TITULO DE CREDITO : 2019NP000688 DATA VENCIMENTO : 25Jul19

OBSERVACAO

DOCUMENTO EMITIDO PELO SIAFI-WEB, FRUTO DA EMISSÃO DE ORDEM DE
PAGAMENTO.

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORG	VALOR
01	591900	0100000000400C			3.573,56

LANCADO POR : 13489652827 - MARCIA ELIAS UG : 070011 17Jul19 17:06
OP 931/2019



Documento assinado eletronicamente por **DIANA CARVALHO VAN DER LEY LIMA**,
Analista Judiciário, em 17/07/2019, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0568437** e o código CRC **49CF9199**.

0004277-91.2019.6.02.8000

0568437v2